



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Rafael/RN – CNPJ: 08.085.417/0001-06. **CONTRATADA:** **COSERN** – Companhia Energética do Rio Grande do Norte – CNPJ: 08.324.196/0001-81. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, visando atender as necessidades de todos os prédios públicos e locados, da iluminação pública da cidade e dos Distritos, neste município de São Rafael/RN, durante o exercício de 2017. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

BASE DE LEGAL: Artigo 24 – Inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017. São Rafael/RN, 02 de janeiro de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 006/2017- GP.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M- Lei Orgânica do Município de São Rafael-RN;

Considerando a necessidade de complementar o setor administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente;

RESOLVE:

I – **CEDER**, o servidor **JOÃO EVANGELISTA BENICIO DA COSTA** lotado na Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças, para ficar a disposição da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente – SEMA;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

III – **REVOGAR** as disposições em contrário;

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique.

Gabinete do prefeito, São Rafael/RN, em 03 de janeiro de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 007/2017- GP.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M;

Considerando o que se institui a Lei nº 261 de 06 de outubro de 2009, que dispõe sobre a criação do Diário Oficial do Município de São Rafael e dá outras providências;

Considerando a vacância temporária do cargo de Diretor de Comunicação e Imprensa Oficial;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, o servidor **ERONILSON ALEX PINHEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 118, pertencente ao quadro efetivo desta prefeitura municipal, responder e assinar pelo Diário Oficial do Município de São Rafael/RN;

II – Fica o servidor autorizado a usar os recursos legais, para que haja em conjunto ou separadamente conduzindo os trabalhos da pasta responsável pela Diretoria de Comunicação e Imprensa Oficial, enquanto o cargo de Diretor estiver vago;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017;

IV – **REVOGAR** as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique.

Gabinete do prefeito, São Rafael/RN, em 03 de janeiro de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 008/2017- GP.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando o disposto na Lei Complementar Nº. 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, os servidores para exercerem os cargos em Comissão da administração pública exercício 2017, conforme nomes, cargos e símbolos que constam no anexo único desta portaria;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017;

III – **REVOGAR** as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique.

Gabinete do prefeito, São Rafael/RN, em 03 de janeiro de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
 Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Portaria 008/2017-GP de 03 de janeiro de 2017.

Nome	Cargo	Símbolo
Lecio Nunes Figueirêdo	Chefe do Cadastro Imobiliário	CC-4
Hudson Max Souza Alves	Chefe de Recursos Humanos	CC-4
Maria Edilene Martins de Araújo	Coordenadora de Ação Social	CC-3
Gilmar Pinheiro Rodrigues	Chefe de Ação Social	CC-4
Alexandre Fossêca Medeiros	Chefe de Transporte Hospitalar	CC-4

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
 PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO
2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2017/2018

PORTARIA Nº 005/2017 – GP – C.M.S.R.

O Presidente da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Rafael e Lei Orgânica Municipal, e a Resolução 002/2015, com vigência iniciada em 16 de abril de 2015, que trata do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Rafael.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCIMARIO PEREIRA RUFINO**, brasileiro (a), solteiro (a), Portador (a) do **RG: nº 001.978.957 – SSP/RN, e CPF: 089.524.894-89**, para o cargo em provimento de comissão de **CONTROLADOR (A) GERAL**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º - **REVOGAR-SE** todas as disposições em contrário; Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

São Rafael/RN, em 02 de Janeiro de 2017.

Cícero Pinheiro Tavares
 Presidente CMSR

